



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 10/06/2020 – Horário: **11h e 30min.**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 530ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

- 1. PD-07/005.277/19 - Loteadora São Luiz Limitada**

Loteamento residencial com 209 lotes, incluindo: a construção de 02 (duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), movimentação de terra (terraplenagem), instalação de rede de esgoto, instalação de rede de água pluvial, instalação de rede de água potável e pavimentação interna, no Município de Barra do Piraí – SUPMEP

Licença Prévia e de Instalação

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

- 2. E-07/002.6732/13 - Shell Brasil Petróleo Ltda.**

Realizar, em base de distribuição, as atividades de recebimento de óleos básicos por dutos, armazenamento em tanques e transferência para caminhões-tanque, no Município de Duque de Caxias – GELIN

Renovação da Licença de Operação (LO FE013432)

- **PRESIDÊNCIA**

3. E-07/002.2221/15 – Marlim Azul Energia S.A.

Averbação da Licença de Instalação (LI IN047643) referente à implantação de Usina Termelétrica, denominada UTE Marlim Azul, com potência instalada de 565,5MW, utilizando gás natural como combustível principal, com sistema de *Flare*, para: (i) alterar a condicionante nº 21, que passará de: “21 - *Cumprir o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n. 003/2015 e o Termo Aditivo n. 005/2015, relativo à aplicação de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), em medidas compensatórias, face o atendimento ao disposto no artigo 36º da Lei n. 9.985, de 18.07.2000, publicada no D.O.U. de 19.07.2000*”, para: “21 - *Cumprir o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº. 002/2020, relativo à aplicação de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), em medidas compensatórias, face o atendimento ao disposto no artigo 36º da Lei nº 9.985, de 18.07.2000, publicada no D.O.U. de 19.07.2000*” - CEAM

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

Carlos Henrique Netto Vaz
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 5101549-8